PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 119/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de gratificação à servidora **RITA CRISTINA FERREIRA.**

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Nomeação da Servidora para o Cargo de Coordenadora de Unidade Educacional, responsável pelo Ensino Fundamental, através do Decreto de nº186/2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, II, da Lei Municipal nº 2.423/2023, que prevê que o servidor ocupante de um cargo de provimento efetivo nomeado para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Unidade Educacional, poderá optar pelo vencimento do cargo de provimento efetivo acrescido de 40% (quarenta por cento) a titulo de gratificação pelo exercício da função.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **RITA CRISTINA FERREIRA**, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu salário base, conforme previsão do art. 49, II, da Lei Municipal nº 2.423/2023, enquanto a servidora permanecer nomeada para o cargo comissionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 17/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Capelinha, 14 de Abril de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal